



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Comissões

Comissão de Desenvolvimento Urbano

### REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Do Senhor José Priante )

Apresentação: 01/12/2021 11:44 - CDU

REQ n.16/2021

Requer a realização de audiência pública para debater a falta de acessibilidade nos espaços públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso II, § 2º, do artigo 58 da Constituição Federal e do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com vistas a discutir a falta de acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos espaços públicos. Para tanto, propoelho o seguinte rol de convidados:

a) Governo:

- a. Representante do Ministério de Direitos Humanos;
- b. Representante do Ministério de Desenvolvimento Regional;

b) Sociedade civil:

- a. Teresa Costa D 'Amaral - Superintendente do Instituto Brasileiro dos Direitos das Pessoas com Deficiência – IBDD
- b. Sheila Barbosa – Ativista.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218611707400>



\* C D 2 1 8 6 1 1 7 0 7 4 0 0 \*



## JUSTIFICAÇÃO

Na antiga Roma, os romanos faziam uso do método Vitruviano para planejarem suas cidades, o qual tinha como base um modelo ideal para o corpo humano. Essa ainda é a forma vigente de planejamento em muitos grandes centros, resultando em ambientes construídos e projetados sem considerar as necessidades de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Entender o impacto da acessibilidade na vida dos cidadãos é um elemento essencial no planejamento urbano e ao exercício da cidadania de certos grupos. Além de ter como objetivos a autonomia e a eliminação de barreiras, a acessibilidade pode ser considerada o maior direito específico das pessoas com deficiência, após os direitos fundamentais inerentes a todos os indivíduos.

A acessibilidade também é um instrumento necessário para a eliminação das barreiras sociais, as quais impedem o pleno exercício de direitos por parte das pessoas com deficiência. É através da acessibilidade que tal grupo de indivíduos se insere na sociedade em suas diversas áreas, como educação, trabalho, lazer, entre outros.

Constantemente são denunciados casos de falta de acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a espaços públicos em diversos municípios do Brasil. É importante ressaltar que a acessibilidade garante às pessoas com necessidades especiais uma maior segurança e integridade, de modo a promover o usufruto de todos os ambientes e espaços públicos, e quando há a falta ou o descaso com a acessibilidade, também há a falta de respeito aos direitos básicos e fundamentais garantidos pela Carta Magna.

No urbanismo a pauta é uma preocupação recorrente, onde, cada vez mais



\* CD218611707400 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Comissões

Comissão de Desenvolvimento Urbano

se faz necessária a adequação dos espaços urbanos para garantir a inclusão de todos os cidadãos, eliminando não só os obstáculos de acesso, mas também modernizando e incluindo esse grupo ao convívio social.

Cada vez mais se fazem necessários debates sobre o direcionamento de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência com o objetivo de discutir a falta de acessibilidade em espaços públicos e assim buscar soluções efetivas a um problema que gera constante preocupação nas últimas décadas.

Debater esse tema é manifestar o mandamento constitucional de estabelecer políticas e diretrizes urbanas alinhadas aos direitos e garantias fundamentais, é dar mais vida e cidadania aos ambientes urbanos, é tornar o tecido social mais representativo e democrático.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres membros deste Colegiado a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputado José Priante  
MDB/PA

Deputado Julio Lopes  
PP/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218611707400>



\* C D 2 1 8 6 1 1 7 0 7 4 0 0 \*